

**DOD - Documento de Oficialização da Demanda**
Despesa prevista no PCA**1. Unidade Demandante**

ASCAI - ASSESORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matricula	Telefone	E-mail
Gabrielle Severien Basilio	732	31949373	CERIMONIAL@TRE-PE.JUS.PE

2. Detalhamento da Demanda**2.1 Descrição Sucinta da Demanda**

Prorrogação do contrato nº 006/2020 - (1043339) RPL Engenharia e Serviços LTDA - Operador de Som, para o período de 07/05/2023 a 07/05/2024 - Prestação de serviços de operação de áudio e manutenção técnica, mediante postos de trabalho, com alocação de mão de obra exclusiva.

2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Neste tópico devem ser detalhados os itens a serem contratados, especificando, inclusive, a unidade de medida do item (por exemplo: un, m3, HST/UST, mensal, etc).

Aquisições						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
	O serviço continuará a ser prestadas com as mesmas características já adotadas no CT nº 06/2020, conforme especificações abaixo: Operação do Som - prestação de serviços de operação do sistema audiovisual do Tribunal (sala de sessões, sala de treinamento da Escola Judiciária Eleitoral ou eventos externos), atendendo as seguintes demandas: * operação, com plena proficiência, dos sistemas de áudio e vídeo do Plenário do TRE/PE, durante as Sessões Plenárias, que inclui mesa de som profissional, analógica e digital, sistema de distribuição de som por rede no formato streaming de áudio; *operação dos demais sistemas de áudio e vídeo do Tribunal, que incluem sistemas instalados na sala de sessões da sede, no auditório do Anexo da Rui Barbosa, e quaisquer outros sistemas de áudio e multimídia do TRE/PE; *operação de software de codificação de som, captura de áudio e distribuição por rede no formato streaming de áudio (tipo windows media em coder); *participação nas gravações das sessões, auxiliando os servidores da Secretaria Judiciária, com imediata entrega dos arquivos digitais de gravação à unidade competente, com manutenção do sigilo quanto ao seu conteúdo; *realização de gravações das sessões, ou depoimentos, quando demandado, com imediata					

01	entrega dos arquivos digitais de gravação à unidade competente, com manutenção do sigilo quanto ao seu conteúdo; *elaborar e executar o roteiro de gravação e/ou sonorização de eventos promovidos pelo Tribunal; *cuidar da transmissão através dos microfones, garantindo a qualidade do áudio; *efetuar serviços de instalação no sistema de áudio do Tribunal, integrando todos os equipamentos necessários; *efetuar testes frequentes em equipamentos; *manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; *transporte dos equipamentos, em veículo do TRE-PE, no caso de eventos externos às dependências do Tribunal, devendo promover a respectiva instalação dos equipamentos transportados, com antecedência mínima de 1 (uma) hora da realização do evento; *executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Manutenção - prestação de serviços de limpeza e manutenção dos equipamentos, atendendo as seguintes demandas: *realização de ajustes continuamente necessários em todos os equipamentos de áudio e vídeo, com notificação ao gestor do TRE-PE para os reparos de maior monta (equipamentos), quando necessário, e com a antecedência mínima suficiente para providências em tempo hábil; *realização de pequenos reparos nos equipamentos (troca de reparo de alto-falante ou drive D/TI, limpeza, solda e manutenção em cabos e microfones etc.); *informar sobre a necessidade de substituição ou aquisição de novos equipamentos, com a antecedência mínima suficiente para providências em tempo hábil, de forma a garantir o mais perfeito funcionamento e a ininterrupção dos sistemas de som do Tribunal; *elaboração de relatório, assim que iniciada a prestação de serviços, discriminando todos os equipamentos de áudio e vídeo, a serem relacionados oportunamente, detalhando o estado de conservação e situação de funcionamento dos mesmos; *elaboração de relatório mensal informando o estado de conservação e a qualidade do funcionamento de todos os equipamentos que operam; *elaboração de plano de contingência de todos os equipamentos que operam, descrevendo individualmente qual a consequência do mal funcionamento do equipamento, bem como quais os artifícios que podem ser utilizados em caso de quebra ou parada do mesmo; *formulação de diagnósticos para consertos especializados.	Custeio	339037	CATSER, n.º 0001375-7, para SERVIÇO INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/OPERAÇÃO/LOCAÇÃO -EQUIPAMENTO DE LUZ/IMAGEM/SOM..	Há necessidade de alocação de 01 (um) posto de operação de áudio em período ordinário (não eleitoral) e 01 (um) posto em período eleitoral (ano eleitoral) , nos meses de setembro a dezembro (04 meses).	POSTO

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	64.106,42
--	-----------

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE 10 (Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços)
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	Sequencial 148 no Plano de Contratações SESEC

3. Motivação da Demanda

O TRE-PE possui contrato com a empresa RPL Engenharia e Serviços LTDA, tendo como objeto a prestação de serviço de mão de obra com alocação exclusiva, especificamente de operador de som.

Trata-se do Contrato nº 006/2020, com validade até dia **06/05/2023**.

O atual contrato pode ser renovado, caso haja anuência da Empresa RPL Engenharia e Serviços LTDA.

Empresa expressou interesse na prorrogação do CT 06-2020 - Operador de Som, para o período de 07/05/2023 a 07/05/2024, bem como as Declaração e Certidões exigidas para a prorrogação, conforme e-mail (2123669)

Justifica-se tal renovação pelo fato de ser difícil a obtenção de orçamentos para verificação de preço de mercado, haja vista a escassez de empresas detentoras desse serviço com alocação de posto de trabalho.

Desta forma, para assegurar a continuidade do serviço nos exercícios 2023 e 2024, e diante das dificuldades enfrentadas pela gestão contratual em conseguir orçamentos junto às empresas especializadas na prestação de serviço com este tipo de mão de obra, é mister que se prorogue o contrato pelo período indicado.

O TRE-PE realiza, em média, duas sessões semanais, além de promover diversos cursos, palestras, eventos e cerimônias. Em todas estas ocasiões é utilizado o equipamento de som e um operador para o mesmo. Além destas, existem demandas que não podem ser planejadas com antecedência, motivo pelo se faz necessária a presença diária de um operador de som neste Tribunal (ou dois, em período de eleição).

O serviço é imprescindível para realização das Sessões, solenidades, inaugurações, palestras, treinamentos e solenidades em geral.

4. Resultados Pretendidos

Continuidade na prestação de serviço de mão de obra com alocação exclusiva, especificamente de operador de som

Considerando que os serviços são indispensáveis à realização da sonorização das sessões, cerimônias e outros eventos que ocorram nas dependências deste Tribunal, tendo em vista garantir aos usuários da Justiça Eleitoral (membros, servidores, advogados, candidatos e ocupantes de cargos políticos, estudantes, cidadãos e público em geral) acesso de qualidade aos conteúdos veiculados nas reuniões plenárias da Corte e cerimônias solenes e às informações eventualmente transmitidas em palestras, simpósios, congressos, cursos, instrutorias internas e treinamentos promovidos pelo TRE/PE.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES	JE1265	31949372	ADRIANA.OLIVEIRA@TRE-PE.JUS.BR CERIMONIAL@TRE-PE.JUS.PE

6. Anexos

E-mail (2123669) da Empresa expressando interesse na prorrogação do CT 06-2020 - Operador de Som, para o período de 07/05/2023 a 07/05/2024, bem como as Declaração e Certidões exigidas para a prorrogação, conforme

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO, Assessor(a) Chefe**, em 24/02/2023, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES, Analista Judiciário(a)**, em 24/02/2023, às 12:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe-jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2125899** e o código CRC **6118CBAB**.